



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

ESTADO DO PARANÁ

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 377 – São Lucas- Fone: (43) 99921 3223 Cep: 86.455-000
Site: www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br e-mail: camarajmtavora@gmail.com

PROJETO DE LEI N° 66/2025

“Outorga título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Adelino de Jesus Ferreira”.

A Câmara Municipal de Joaquim Távora/PR., aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Ilustre Senhor Adelino de Jesus Ferreira, o Título de Cidadão Honorário de Joaquim Távora/PR, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à este município, e em prol da comunidade tavorense.

Art. 2º - O Diploma, ser-lhe-á entregue em Sessão Solene, em data previamente fixada pelo Presidente do Legislativo.

Art. 3º - Para fazer face as despesas decorrentes da execução desta Lei, a Mesa Executiva da Câmara Municipal fica autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Távora, 12 de junho de 2025.

Fernando da Cunha Fiats
Fernando da Cunha Fiats
Vereador/autor

Gelson Mansur Nassar
Prefeito Municipal